

PORTARIA Nº 183/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do INTERMAT-PRO-2025/00647.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 207,8902 HA, situada no município de SANTA CARMEM-MT, denominada "FAZENDA SOL NASCENTE III".

Perímetro: 11.390,62 metros.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA		DA									
VÉRTICE		SEGMENTO VANTE									
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações				
HHJA-M-0176	-55°03'20,929"	-11°50'39,771"	307,91	AMG-M-0254	199°02'	5409,49	CNS: 06.552-4 Mat. 11505				
AMG-M-0254	-55°04'19,231"	-11°53'26,176"	357,37	TDAW-M-0203	292°28'	420,14	CNS: 06.552-4 Mat. 739				
TDAW-M-0203	-55°04'32,058"	-11°53'20,948"	355,87	TDAW-M-0202	19°33'	5072,81	Rosivaldo 94052417968	Hermes /	CPF		
TDAW-M-0202	-55°03'35,958"	-11°50'45,392"	308,31	HHJA-V-0177	65°32'	280,57	Córrego Eufrazinha				
HHJA-V-0177	-55°03'27,521"	-11°50'41,611"	339,0	HHJA-V-0178	77°31'	76,57	Córrego Eufrazinha				
HHJA-V-0178	-55°03'25,051"	-11°50'41,073"	340,0	HHJA-M-0176	72°13'	131,03	Córrego Eufrazinha				

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 81fd7ae4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar